

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 039/2026

PORTARIA Nº 039/2026

Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos do art. 85, caput, da Lei Complementar n.º 82/2011, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias, a partir de 13/03/2026, do servidor Fabiano Miguel de Oliveira, de matrícula n.º 353-1, agente administrativo desta Casa Legislativa, em virtude de necessidade do serviço público por sua convocação para Treinamento CIN (3ª Etapa) para conhecimento das normas, procedimentos técnicos e operação do sistema de emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), a ser realizado na referida data, a partir das 8h, no auditório da sede da PCIRN, localizado na Rua dos Campos, 293, Felipe Camarão, Natal/RN, CEP 59072-103.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 11 de março de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 62247381

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/03/2026. EDIÇÃO 2361. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>